



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JUPIÁ**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

Valdelirio Locatelli da Cruz, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Federal 14.133/21, e demais legislações pertinentes, torna público a seguinte alteração no edital de licitação supra citado:

O item 6.2 do referido passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

“6.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais)** de diferença entre os lances,”

Leia-se:

“ 6.2 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema eletrônico, **respeitado o valor mínimo de R\$ 00,50 (cinquenta centavos)** de diferença entre os lances,”

As demais proposições permanecem inalteradas.

Município de Jupiá – SC, 05 de julho de 2024.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ

Prefeito Municipal